

Brinox Metalúrgica S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ 92.038.108/0001-91 - NIRE 43300053377

</

continuação		Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brinox Metalúrgica S.A. 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)	
decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados interno e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Impostos sobre vendas: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Nas demonstrações de resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil no período de 12 meses para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social está reconhecida no resultado, pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. 2.10. Tributação: Imposto de renda e contribuição social correntes: As antecipações em valores possíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Os impostos diferidos são registrados integralmente no longo prazo. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. 2.11. Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. 2.12. Resultado por ação: O cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. 2.13. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente: Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: (1) Instrumentos financeiros ao custo amortizado; (2) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e (3) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros ao custo amortizado. Os principais passivos financeiros são: contas a pagar a fornecedores, outras obrigações risco sacado, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e derivativos. Esses passivos foram classificados nas categorias de passivos financeiros a valor justo por meio de resultado. 2.14. Subvenções: Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. 2.15. Investimentos em controladas: Os investimentos em sociedades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, conforme CPC 18. De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional.		Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. 2.16. Operações de Risco Sacado: Nas operações da Controladora, a instituição financeira se oferece separadamente para pagar antecipadamente ao fornecedor em troca de um desconto e, quando contratado entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira, na data de pagamento original, o valor nominal total da obrigação original. Esta operação não altera os valores e natureza passiva e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira. Os prazos não são alterados significativamente e há nenhuma garantia concedida pela Companhia. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram substancialmente os fluxos de caixa da Companhia, nem mesmo a essência econômico-financeira de tratar-se de transações operacionais de suprimento e compra de bens ou serviços para a Companhia. Considerando tais características e a essência destas transações, a Companhia possui como prática contábil reconhecer os respectivos passivos financeiros oriundos destas transações na rubrica de outras obrigações risco sacado. Também ocorre a operação em que as instituições financeiras a pedido da Companhia pagam os fornecedores na data de vencimento e concedem prazo maior de pagamento à Companhia (a decisão de aderir a esta transação é compartilhada exclusivamente entre Companhia e a instituição financeira). Esta operação altera os valores e natureza passiva e afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e contribui no fluxo de caixa da Companhia. Essas transações estão divulgadas na nota explicativa nº 20. Após aprovação do Plano de recuperação judicial, a Companhia optou por não efetuar novas operações de Risco Sacado junto a fornecedores e instituições financeiras. 2.17. Processo de Recuperação Judicial: A Companhia obteve a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em agosto de 2024 e, desde então, tem adotado as melhores práticas contábeis no relacionamento com seus credores. Em 2024, foi reconhecido o deságio referente aos credores da Opção I, que	
Christian Emilio Hartenstein		Diretoria	
Gustavo Spadari Pretto		Contadora	
		Elizângela F. da Silva Dutra - CRC/RS 078257/O-5 - CPF: 805.582.670-68	

optaram por receber R\$100, renunciando à diferença do crédito. No caso dos credores que escolheram a Opção II, a Companhia reconhecerá o bônus de adimplência somente no vigésimo ano após a homologação do PRJ. 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são destacadas a seguir: Provisões para litígios: a avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados interno e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 4. Demonstrações contábeis completas: As demonstrações contábeis completas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://grupobrinox.com.br/ . O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 30 de maio de 2025, com ressalva técnica de comparabilidade com o exercício anterior, em razão do parecer emitido em 2023 apresentar abstenção de opinião.	
---	--

EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO